

**EDITAL Nº 3 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-  
DOUTORADO**

## 1.OBJETIVOS

O Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado referente ao edital nº 3/2023 da FEENG (Fundação Empresa Escola de Engenharia) para atuar no projeto “Tecnologia de materiais cimentícios e valorização de resíduos (FEENG 390)”.

O presente edital de seleção tem como objetivo estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção de candidatos à bolsa ofertada para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível de pós-doutorado.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

2.1 Submeter solicitação de vínculo de pós-doc com a UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em produção e caracterização de materiais, entre eles pastas, argamassas e concretos a base Portland e cimentos alternativos.

2.3 Possuir título de doutor em Engenharias I ou apresentar a ata de conclusão de doutorado.

## 3. ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA.

3.1 O(a) bolsista selecionado(a) será responsável por:

- Auxiliar nas atividades da professora Ana Paula Kirchheim na supervisão de alunos (IC, IT, mestrado e doutorado), ajudando na confecção e na escrita de projetos para editais, prestação de contas e demais relatórios necessários;
- Participar assiduamente na organização, nos trabalhos e diversas atividades desenvolvidas no Projeto 390, além de demais atividades desenvolvidas no Laboratório de Inovação em Cimentos Ecoeficientes (LINCE);

- Auxiliar no desenvolvimento de artigos científicos e em novas formas de divulgação das atividades realizadas pelos orientandos.

3.2 A remuneração será realizada por meio de bolsa de projeto 390 (FEENG), paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

3.3 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

3.4 O período de atuação será de pelo menos doze (12) meses.

3.5 A carga horária de trabalho semanal será de 40 horas.

3.6 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

#### 4. PERÍODO

O período de implementação da bolsa de pós-doutorado será na primeira quinzena de outubro/2023.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: anapaula.k@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Pós-doc Nº 03/2023” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguinte documento (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado.

5.2 Período de inscrição: 04/10/2023 a 10/10/2023.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 04/10/2023

Período de inscrição: 04/10/2023 a 10/10/2023

Análise de currículos e realização das entrevistas: 06/10 a 11/10/2023

Divulgação do(a) candidato(a) aprovado(a): 11/10/2023

Previsão de Implementação da bolsa: 16/10/2023